



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO N.º. 219/22 - GAB/PMA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de  
**Assessor NF-PMA-FS-2.4**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Seção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. N.º. 067/02;


### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, até ulterior deliberação do cargo de Assessor NF PMA-FS 2.4, o Senhor **EDINALDO DOS SANTOS SILVA**.

Art. 2º - Este decreto entra em na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
Prefeito Municipal


  
**MARCELO DOS REIS RUY SÊCCO**  
Secretário Municipal de Administração, Em Exercício

Cópia \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
Registra-se no Secretariado Municipal de Administração, e publica-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Anajás.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N.º. 01, CENTRO, CEP. 68010-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajás

 www.anajás.pa.gov.br

 pma.adm21@gmail.com